

REGULAMENTO DA VII OLIMPIÁDA DE FILOSOFIA

TEMA GERAL: EXPERIÊNCIA DO FILOSOFAR

1 APRESENTAÇÃO

A VII Olimpíada de Filosofia destina-se aos estudantes da Educação Básica e Superior e professores que realizam práticas de educação filosófica na Educação Infantil e Ensino Fundamental, em instituições públicas e privadas, a fim de possibilitar a apresentação de trabalhos filosóficos realizados com intuito de fomentar a experiência com o questionamento, o pensamento e a investigação filosófica, não possuindo caráter competitivo.

A Olimpíada será realizada em duas fases: a **1ª fase** subteme atividades didáticas que devem ser inicialmente desenvolvidas nas escolas/Instituições durante o período letivo, de acordo com as orientações deste edital, devendo o professor responsável fazer a inscrição dos grupos de estudantes expositores e participantes e, após a conclusão dos trabalhos enviar o link do vídeo produzido pelos estudantes (até dia 23/09/2019). Esta 1ª fase é organizada e coordenada pelo professor responsável, tendo autonomia de planejamento e aplicação, tendo caráter preparatório para a **2ª fase** que se realizará na Universidade Federal do Paraná com intuito de promover a interação e troca filosófica entre os estudantes, através da apresentação, pelos estudantes, da prática desenvolvida na escola (através de banner – template disponível no site http://www.educacao.ufpr.br/portal/neseff/?page_id=402).

2 OBJETIVO GERAL

Estimular atividades que permitam aos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Superior a experiência do filosofar e, para os estudantes do Ensino Médio e Superior, o estudo e a leitura de textos filosóficos, bem como a análise crítica das suas relações com a sociedade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Possibilitar uma efetiva contribuição da Filosofia à formação dos estudantes, participantes da olimpíada;
- b) Estimular o desenvolvimento do espírito crítico e dialógico entre os estudantes;
- c) Desenvolver nos estudantes, em especial nos jovens, o interesse pela leitura e produção de textos filosóficos, bem como de realizar diálogo filosófico investigativo;
- d) Produzir e ler, de maneira filosófica, os diversos textos;
- e) Vivenciar o questionamento, a investigação de conceitos e a criação de novas possibilidades de pensar por meio da prática coletiva do filosofar;
- f) Construir um espaço favorável para uma postura filosofante individual e coletivamente;
- g) Promover a interface entre a Filosofia e as outras formas do conhecimento;
- h) Promover a integração entre os estudantes e os professores participantes

3 JUSTIFICATIVA

A VII Olimpíada de Filosofia nasce da convicção de que as questões filosóficas aparecem na vida de todas as pessoas e em todas as idades. Assim, elas precisam de um cuidado e um estímulo especial para não serem erradicadas violentamente do nosso cotidiano ou tratadas superficialmente. Com um espírito de acolhimento das diferenças, as olimpíadas pretendem convidar os estudantes para o exercício de investigação solidária num clima que pretende ser, não de competição, mas de colaboração e de estímulo para o pensamento. A proposta é que, por meio da Olimpíada, processos filosóficos sejam construídos por meio do estudo, da interlocução, interação e participação dos colaboradores. Tendo como foco o trabalho pedagógico com a Filosofia, a proposta desta Olimpíada pode se constituir numa mediação agregadora dos interesses de estudantes (da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, Médio e Superior) e professores, fortalecendo e contribuindo com o processo de ensino e aprendizagem que ocorre nas aulas de Filosofia.

4 CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO

4.1 EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

- a) Produzir um vídeo de curta metragem com duração de 4 a 6 minutos apresentando o trabalho realizado com as crianças ou uma reflexão filosófica produzida em sala de aula. Poderão ser apresentados trabalhos com a inserção ou produção de música, teatro, poesia, contação de histórias, entre outros, que apresentem o trabalho desenvolvido.
- b) Desenvolver problemas e conceitos filosóficos, proporcionando às crianças a experiência com o questionamento, o pensamento e a investigação conceitual filosófica coletiva, relacionando o tema com a realidade social;
- c) A prática poderá ser interdisciplinar tendo garantido à filosofia seu espaço e conteúdo, explicitando o texto que foi utilizado como base;
- d) Possibilitar às crianças um espaço para o desenvolvimento de uma prática filosofante, desenvolvendo o conteúdo do trabalho mantendo a coerência com o tema central da Olimpíada: *A experiência do filosofar*.
- e) Demonstrar o entendimento dos educandos por meio do trabalho produzido;
- f) Explicitar a metodologia utilizada no desenvolvimento do trabalho;
- g) O trabalho não poderá conter menção ou incentivo ao preconceito, discriminação, incitação à violência e uso de drogas; não deve fazer uso de linguagem inadequada aos fins pedagógicos ou de qualquer ação que possa incorrer em ilícito penal.
- h) Cada professor orientador pode inscrever até 12 trabalhos por escola.
- i) Os vídeos enviados para análise do Comitê Científico deverão ser publicados no Youtube pelos inscritos, cabendo ao professor responsável o envio do link para o endereço eletrônico próprio, que consta no artigo 6 item b do cronograma de realização.

4.2. ENSINO MÉDIO

- a) Produzir um vídeo de curta metragem com tempo de duração entre 4 a 6 minutos.
- b) O trabalho deve ter como referência um dos seguintes eixos: Mito e Filosofia, Teoria do Conhecimento, Ética, Filosofia Política, Filosofia da Ciência e Estética.
- c) O trabalho deve fazer uso de texto filosófico proveniente da história da filosofia;
- d) Desenvolver o conteúdo do trabalho mantendo a coerência entre o texto estudado e o tema central da Olimpíada.
- e) Desenvolver problemas e conceitos filosóficos;
- f) Demonstrar o entendimento dos educandos por meio do trabalho produzido;
- g) Explicitar a metodologia utilizada no desenvolvimento do trabalho;
- h) Desenvolver relação do tema com a realidade social.
- i) O trabalho não poderá conter menção ou incentivo ao preconceito, discriminação, incitação à violência e uso de drogas; não deve fazer uso de linguagem inadequada aos fins pedagógicos ou de qualquer ação que possa incorrer em ilícito penal.
- j) Exemplos de vídeos: <https://www.youtube.com/watch?v=-27UZIVIBPc>
- k) Cada professor orientador pode inscrever até 12 trabalhos por escola.
- l) Os vídeos enviados para análise do Comitê Científico deverão ser publicados no Youtube pelos inscritos, cabendo ao professor responsável o envio do link para o endereço eletrônico próprio, que consta no artigo 7 item b do cronograma de realização.

4.3 CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO: ENSINO SUPERIOR E RELATO DE EXPERIÊNCIA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Espaço destinado aos acadêmicos (as) de licenciatura em Filosofia que atuem com Filosofia no Ensino Médio, e acadêmicos (as) da licenciatura em Pedagogia ou professores (as) que realizam alguma experiência

com o trabalho filosófico em sala de aula, seja com a Educação Infantil ou Ensino Fundamental. Propõe-se a produção de vídeo (relato de experiência) e de um artigo científico de acordo com os seguintes critérios:

a) A elaboração de um vídeo, no formato do relato de experiência, com tempo de duração entre 06 e 10 minutos.

I. O vídeo do relato deve apresentar o marco teórico, os objetivos e as metodologias utilizadas. Descrevendo também a experiência no contexto do espaço escolar, apresentando os procedimentos adotados, os resultados e considerações sobre a implementação da(s) aula(s) ministrada(s).

II. Os vídeos dos trabalhos realizados por acadêmicos, professores devem conter também a articulação com a disciplina de prática de ensino ou similar, do curso de licenciatura, ressaltando os elementos que possibilitaram uma experiência significativa no que corresponde ao trabalho pedagógico da Filosofia com estudantes na escola.

III. Deverá ser publicado no Youtube pelos inscritos, cabendo ao professor responsável o envio do link para o endereço eletrônico próprio, que consta no artigo 6 item b do cronograma de realização.

b) A produção de um artigo científico de acordo com as normas de submissão de artigos disponíveis em <http://revistas.ufpr.br/neseef/about/submissions#onlineSubmissionse>).

IV. Para os acadêmicos e professores da Educação Infantil o artigo deverá articular a experiência desenvolvida no processo de pesquisa e produção filosófica considerando o material para utilização nas aulas de filosofia, em específico para a Educação Infantil ou Ensino Fundamental.

V. Para os professores (as) que inscreverão relatos de experiência o mesmo deverá conter introdução, desenvolvimento (no qual se apresenta a metodologia, descrevendo o onde, quando e como ocorreu a experiência, o contexto e os procedimentos utilizados; a discussão: deve-se relatar a experiência, contextualizando-a com os achados na literatura sobre o tema; mostrar análise dos resultados obtidos) e considerações finais.

VI. Os artigos dessa sessão 4.3 poderão ser submetidos ao comitê científico à Revista do Neseef com possibilidade de publicação. Acesso pelo link: <http://revistas.ufpr.br/neseef/index>.

5. SOCIALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

A Olimpíada será realizada em duas etapas:

5.1. 1ª ETAPA DE SOCIALIZAÇÃO DOS TRABALHOS – FASE ESCOLAR/UNIVERSITÁRIA OU REGIONAL

A coordenação filosófica sugere que seja realizada a socialização dos trabalhos na Instituição de Ensino seguindo os critérios do regulamento da VII Olimpíada de filosofia para o coletivo da Instituição de Ensino vinculado e comunidade escolar, sendo relevante os seguintes pontos:

- a) Para participar da Primeira Etapa da VII Olimpíada Filosófica do NESEF os estudantes, orientados pelo (a) professor (a) de Filosofia da Escola formarão grupos de até cinco integrantes e organizarão os trabalhos de acordo com o item 4.
- b) O (a) professor (a) orientador (a) deverá realizar inscrição prévia de todos os trabalhos dos estudantes de sua escola na VII Olimpíada Filosófica do NESEF até o dia 30 de Abril de 2019 por meio do site do NESEF
- c) As atividades de preparação para a primeira etapa da olimpíada poderão ocorrer durante as aulas de Filosofia ou em outro momento, a critério da escola e do (a) professor (a) orientador (a);
- d) A escolha dos trabalhos realizados durante as atividades 1ª Etapa da Olimpíada que serão submetidos ao Comitê Científico da VII Olimpíada de Filosofia deverá ser efetuada pela própria Instituição de Ensino dos estudantes participantes.
- e) Para a escolha do trabalho que representará a turma e a Instituição de Ensino devem ser consideradas as seguintes perguntas orientadoras:
 - I. Quais estudantes ou trabalhos melhores representam a atividade desenvolvida na turma?

- II. Qual trabalho filosófico (em comunicação com outros planos: o artístico, o pessoal-biográfico, o entorno sócio-político e cultural) mais desenvolveu o debate em torno do tema central da Olimpíada de Filosofia?
- f) Ressaltando-se que na apresentação do trabalho dos (as) estudantes escolhidos não tem como foco a competição nem premiação.
 - g) O Comitê Científico do NeseF buscará assegurar que todas as turmas inscritas de acordo com as normas do regulamento da VII Olimpíada Filosófica, sejam representadas e apresentem seus trabalhos.
 - h) Sugerimos que as fotos retiradas nesse momento sejam compartilhadas com a coordenação da VII Olimpíada de filosofia do NESEF/UFPR pelo e-mail: olimp.nesef@gmail.com.

5.2 2ª ETAPA: APRESENTAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

- a) A socialização dos trabalhos VII Olimpíada de filosofia será realizada na UFPR em Curitiba com data prevista para o dia **18 de outubro de 2019** no período da manhã das 08:30 às 12:00.
- b) Poderão participar os integrantes da equipe selecionada pelo Comitê Científico que deverão apresentar o trabalho presencialmente. Sendo que a responsabilidade pela segurança e transporte do (a) estudante é inteiramente do (a) professor (a) e da direção da instituição (Escola ou Instituição Superior de Ensino) na qual os participantes estudam.
- c) Os trabalhos inscritos e enviados à VII Olimpíada de filosofia serão analisados por um Comitê Científico, que observará o contido nas exigências deste regulamento para aceitação dos trabalhos.
- d) Após divulgar os trabalhos aceitos para apresentação o Comitê Científico os organizará em mesas por Eixos para apresentação com a exibição do material produzido.
- e) Os trabalhos selecionados devem ser apresentados no dia do evento na UFPR com banner (medidas do tamanho do banner: **Largura: 90 cm; Altura: 120 cm – o template para o banner se encontra no link http://www.educacao.ufpr.br/portal/neseF/?page_id=402**) produzido pelos estudantes/escola/Instituição de Ensino contendo: Nome da Instituição, nome dos (as) estudantes, professor orientador, Município e Estado; assim como o objetivo do trabalho, problema, metodologia, texto da filosofia que norteou o trabalho (Obrigatório para Ensino Médio e Superior), conceitos da filosofia, consideração final, link e QR Code do link do vídeo produzido (**Sugestão de gerador de QR Code:**
 - 1º Obter o link do vídeo que se encontra no youtube;
 - 2º Entrar no site <https://br.qr-code-generator.com/>
 - 3º no site [Qr-Code-Generator.com](http://www.Qr-Code-Generator.com) vai ter um espaço denominado **página web url** basta inserir no espaço abaixo o link;
 - 4º Deixar marcado o estático e clicar criar código **QR**;
 - 5º Aguarda alguns segundos e vai aparecer o código Qr Código no lado esquerdo da tela, basta clicar em **Download**;
 - 6º Inserir a imagem no banner.).
- f) As despesas com transporte e hospedagem dos (as) participantes também será responsabilidade da instituição (escola ou Instituição Superior de Ensino) onde eles (as) estudam ou de seu professor ou professora.

6 CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

- a) MARÇO A ABRIL DE 2019 - Inscrição dos trabalhos junto à comissão organizadora da VII Olimpíada de filosofia pelo site do NESEF/UFPR no link - <https://goo.gl/forms/xWxbSRm1pdQt7LNd2>
- b) 23/09/2019 - Prazo final para envio do link do vídeo a ser analisado pelo Comitê Científico. Devendo ser enviado para o endereço disponível em: <https://goo.gl/forms/Ap1RxD7RVSjhzgN13>
- c) 30/09/2019 – Prazo final para divulgação pelo Comitê Científico do NESEF/UFPR dos trabalhos aprovados para apresentação presencial no site <http://www.educacao.ufpr.br/portal/neseF/>
- d) 18/10/2019 – Data da realização da apresentação presencial dos trabalhos selecionados para a VII Olimpíada de Filosofia, a realizar-se no período manhã das 08:30 às 12:00.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao realizar a inscrição o professor declara aceitação de todos os itens contidos neste edital.

7.2. É responsabilidade do professor conferir o edital a ser publicado no dia 30/09/2019 no site <http://www.educacao.ufpr.br/portal/neseff/> . Observando os nomes dos estudantes e os trabalhos que serão socializados na UFPR, esses dados serão utilizados para a elaboração do certificado, informado possíveis alterações a coordenação dessa olimpíada devido a incorreção.

7.3 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela comissão organizadora da VII Olimpíada de Filosofia.